



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

NORMATIVA INTERNA Nº 002 / 2020

NORMAS RELACIONADAS AOS SERVIDORES DA SAÚDE COM MAIOR RISCO DE GRAVIDADE NOS CASOS DE CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ SC

Sandra Regina Medeiros da Silva, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, estabelece **normas relacionadas aos servidores da saúde com maior risco de gravidade nos casos de coronavírus no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Itapoá/SC.**

- 1- Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que se enquadrarem no grupo de risco, para maior gravidade no caso de contágio pelo Covid-19 e julgarem prudente o afastamento de suas funções, deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde, munidos da documentação que comprove a situação de risco.
- 2- Esta Normativa entra em vigor a partir de sua data de publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Itapoá, 18 de março de 2020.

Sandra Regina Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde